

**PORTARIA TRT GP Nº 447/2015**

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.17248/2015,

**R E S O L V E**

**I - Interromper**, a pedido, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora **ERIKA WANDERLEY DANTAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.63, com fulcro no art. 84 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**II - Lotar** a servidora **ERIKA WANDERLEY DANTAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.639, na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**III - Esta portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente